

PORTARIA TRT13 EJUD Nº 114/2025, data da assinatura digital*

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o SIGEO N.º 509/2025 e PROAD N.º 8958/2025,

 LEONARDO
JOSE
VIDERES
TRAJANO
15/10/2025 09:12

CONSIDERANDO a participação da servidora KAROLLINNE MARIE LIRA FERNANDES DUARTE da 6ª Vara do Trabalho de Campina Grande/PB, no curso para Formação de Novos Calculistas - Módulos Básicos, a ser realizado na cidade de João Pessoa/PB, nos dias 13, 14 e 15 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO que o deslocamento ocorrerá no dia 12 de outubro de 2025 e o retorno no dia 16 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o ressarcimento de despesa por utilização de veículo próprio, nos termos do art. 22 da Resolução CSJT n.º 124/2013 e do ATO TRT13 SGP n.º 166/2019.

Art. 2º Arbitrar o pagamento de **4,5 (quatro e meia) diárias** a servidora, KAROLLINNE MARIE LIRA FERNANDES DUARTE, Técnica Judiciário, matrícula n.37621, em razão de seu deslocamento da cidade de Campina Grande/PB para a cidade de João Pessoa/PB, a fim de participar no curso para Formação de Novos Calculistas - Módulos Básicos, a ser realizado na cidade de João Pessoa/PB.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se no DEJT-Adm.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

Desembargador Diretor da EJUD 13

Republicar*